



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

ANTÔNIO ARISTIDES DE CARVALHO, vereador desta municipalidade, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V.Ex^a e demais pares que compõem esta egrégia Casa Legislativa, propor o que segue:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2015.

**Atribui título de Cidadã
Esperantinense a Sra. Ivanária do
Nascimento Alves Sampaio.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. - Fica atribuído o título honorífico de **CIDADÃ ESPERANTINENSE** à Sra. **IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO**.

Art. 2º. - A entrega da honraria se dará em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Esperantina em data previamente agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 6 de novembro de 2015.

Antônio Aristides de Carvalho
Vereador - PMDB